

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de abril de 2019 • Nº 79

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.231 de 29 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.193.985,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 14.193.985,00 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.231 de 29, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	302.629,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	387.713,00
16202.17.512.0019.1037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD0	I	4.4.90.51	116	0000.E0000	890.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.420.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	116	0000.E0000	105.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	116	0000.E0000	780.000,00
20101.22.692.0027.2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.412.719,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	440.810,00
28101.18.544.0017.1092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.314.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.287.962,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	853.152,00
TOTAL								14.193.985,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de abril de 2019 • Nº 79

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.231 de 29,04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	8.000.002,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	6.193.983,00
TOTAL								14.193.985,00

Of. 199

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1815P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir "a pedido" para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, correspondentes ao subsídio da Graduação imediatamente superior ao da atual, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o SOLDADO, RAIMUNDO ROMULO DE JESUS FARIAS, Pasep nº: 17033726676, CPF nº: 338.017.893-49, RG nº: 107877-86, Matrícula nº: 0139203, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR CABO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-2000 - Teresina - Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1863P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, VALFREDO GONÇALVES DE SOUSA FILHO, Matrícula nº: 0126586, Pasep nº: 17019454915, CPF nº: 396.882.403-20, RG nº: 105887-83, lotado no CFAF, com os proventos no valor de R\$9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1921P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, ALBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0129976, Pasep nº: 17026397840, CPF nº: 341.419.603-49, RG nº: 105022003-5, lotado no 18BPM/AGUA BRANCA, com os proventos no valor de R\$6.262,47 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.262,47

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e conforme os ditames do Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, referente ao TC-O Nº 34078/11.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 22/05/18, publicada no Diário Oficial Nº 95, datado de 22/05/18, em cumprimento a orientação da presidência da Fundação Piauí Previdência, constante do processo AA. 002.1.001184/18-39, folha nº 78 e 79, a qual teve fundamento o MEMO nº 072/18 PGE/PJ/GKG da Procuradoria Geral do Estado e a Decisão Judicial meramente declaratória (Processo nº0018633-30.2013.818.0001) do Tribunal de Justiça do Piauí.

2 - **TRANSFERIR** ex-officio para a Reserva Remunerada, conforme dispõe 88, III; e art. 91, alínea "c" da Lei nº 3.808/81 /c o art. 53 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o CABO-PM, ANTONIO JOSÉ ALVARENGA, Matrícula nº 012155-0, Pasep Nº 17003122543, CPF Nº 474.399.633-34, RG Nº 10.5150-80, da Polícia Militar do Estado do Piauí, no valor de R\$ 3.587,51 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.587,51

Palácio de Karnak, (PI), 29 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 200



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO WESSLEY NOLETO SALES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SELMA MARIA NUNES SANTOS DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, do Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar o Secretário de Justiça **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, para responder interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor Técnico da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2019.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA OLIVEIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 164/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 26 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.005346/18.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o credenciamento do Despachante **JOSÉ MÁRCIO FREIRE DA LUZ**, portador do RG nº 2.771.821-PI, CPF nº 028.913.683-04, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 197



Portaria GSE/ADM Nº0066/2019

Teresina (PI), 24 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Coordenadora e de Acompanhamento dos Jogos Escolares Piauienses 2019 (JEPEP'S 2019).

Servidor	Matricula	Setor	Função
Moacir Moreira da Cruz	065387-0	GEM	Presidente
Antonio Valdecy Silva Vieira	078034-X	GEF	Membro
José Jurandir Marques	700177-6	UNAD	Membro
Rosimeire Moura de Andrade	130702-3	UNAD	Membro
Cristiane Vieira da Silva Lages	296390-6	UFIN	Membro
Willame Lucas Carvalho	332965-8	ASCOM	Membro
Victor Gomes de Negreiros Araújo	804745-6	UGIE	Membro

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 24 de abril de

2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 091



PORTARIA GAB/SASC Nº 34/2019

Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

Dispõe sobre Exoneração para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar da função de fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC, de todos os contratos em que o mesmo se encontra nesta função.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2019.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de abril de 2019 • Nº 79

PORTARIA GAB/SASC Nº 35 /2019.

Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2019.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 35, de 10 de Abril de 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	23/17	GEOBRAS EMPREENDEMENTOS LTDA
02	24/17	GEOBRAS EMPREENDEMENTOS LTDA
03	31/17	B & G DISTRIBUIDORA
04	34/17	O.A DE SOUSA & CIA LTDA-ME
05	37/17	ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINIDTRATIVOS LTDA-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 36/2019.

Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Teresina (PI), 10 de Abril de 2019

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 36, de 10 de Abril de 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	92/2018	HORIZONTE E INTELIGÊNCIA PESQUISA LTDA-ME
02	95/2018	GEOBRAS EMPREENDEMENTOS LTDA
03	98/2018	COMERCIAL NOVA AMERICA E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME
04	104/2018	MAX DIGITAL PRINT LTDA
05	107/2018	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME
06	110/2018	LP TOTAL SERVICE LTDA-ME
07	114/2018	LOGUS COPIADORA DIGITALIZADAS E SISTEMAS LTDA-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 37 /2019

Teresina-PI, 10 de Abril de 2019.

Fiscal de contrato administrativo, em
atendimento ao disposto na Lei Federal
nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs.
14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Lucilene Barbosa Mesquita, Matrícula Funcional nº 001291-2, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2019.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 37, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	02/2019	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
02	03/2019	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
03	04/2019	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA
04	05/2019	JOSIMAR DE SA SANCHES LIMA-ME(MANDACARU)

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 028

TERESINA(PI), 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato nº 34/2019: firmado com a empresa **F. N. FORNAZARI-ME**

Contrato nº 37/2019: firmado com a empresa **GAMA COMSERV EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral da MDER

Of. 400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 106/2019-GAB

Teresina(PI), 22 de Abril de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CLS DE A. RAMOS & CIA LTDA

CONTRATO: Nº 62/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de 5.607m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas dos Eliás, Chapada do Fio, trechos I, II e III no povoado Fátima, zona rural do município de Picos/PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 07 de agosto de 2018.
FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 29 de abril de 2019 • Nº 79

PORTARIA Nº 107/2019-GAB

Teresina(PI), 22 de Abril de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 21/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de 12.270 m² em paralelepípedo nas ruas projetadas 01, 02, 03 e 04 da localidade Curral Velho Neto, nas ruas projetadas 01, 02, 03 e 04 da localidade Brionas, e nas ruas projetadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e, 08 da localidade Buriti do Rei no município de Oeiras -PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 27 de março de 2019.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 108/2019-GAB

Teresina(PI), 22 de Abril de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 26/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 518/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de 10.588,00m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Avenida Gonçalves, rua Antônio Borges, rua 7 de Setembro, rua Projetada (Cabeça de Rua 21-unidades do Município de São José do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 17 de abril de 2019.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 109/2019-GAB

Teresina(PI), 22 de Abril de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 27/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 518/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de 7.511,60m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 74, 75, acesso ao Santiago Residence, Araújo Moura e Travessa Projetada, na zona urbana e rural do Município de Picos-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 17 de abril de 2019.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 336



PORTARIA Nº 006/2019

Teresina, 22 de abril de 2019.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o Servidor **Vitorino Tavares da Silva Neto** – Matrícula nº 311024-4, Cargo Diretor de Unidade de Defesa Civil, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do Convênio Nº 001/2019 – “Apoiar ações de defesa civil como resposta aos efeitos do desastre enxurradas em diversos bairros no município de Parnaíba-PI.”, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

Of. 155

PORTARIA Nº 007/2019



Teresina, 26 de abril de 2019.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o Servidor **Diego Nascimento Tôrres – Matrícula nº 812.177-0**, Cargo **Engenheiro Civil**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 002/2019 – “Pavimentação em Paralelepípedo de vias publicas no Município de Pimenteiras - PI”**, seguindo o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.


RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 309/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000340/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA MACHADO ARAUJO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 169527-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/09/2010 a 04/09/2015, a partir de 04/02/2019 a 04/05/2019.
- PORTARIA nº 335/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003099/19-35, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JAIRO RODRIGUES ALVES PRADO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 040624-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante – Piauí, referente ao Decênio 13/09/2003 a 12/09/2013, a partir de 13/02/2019 a 10/09/2019.
- PORTARIA nº 336/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000359/19-80, conceder 90 (novembro) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SARA MACHADO MIRANDA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272021-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao

Quinquênio 08/03/2013 a 07/03/2018, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 337/19, de 18 de março de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002735/19-56, conceder 90 (novembro) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO ERIVERTON BATISTA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209937-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 352/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002651/19-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA LUSINETE SILVA SANTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 042879-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho – Simões – Piauí, referente ao Quinquênio 29/04/2001 a 28/04/2006, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 353/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002651/19-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LUSINETE SILVA SANTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 042879-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho – Simões – Piauí, referente ao Quinquênio 29/04/2006 a 28/04/2011, a partir de 30/05/2019 a 27/08/2019.

• PORTARIA nº 354/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002344/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-D, Matrícula: 039420-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/1999 a 28/02/2004, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 355/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002344/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-D, Matrícula: 039420-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/2004 a 28/02/2009, a partir de 30/05/2019 a 27/08/2019.

• PORTARIA nº 356/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002890/19-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA



CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CIANE GOMES DE OLIVEIRA DANTAS, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 091275-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Mônica Reis Dantas – Pimenteiras – Piauí, referente ao Quinquênio 11/08/2002 a 10/08/2007, a partir de 11/02/2019 a 11/05/2019.

• PORTARIA nº 357/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002786/19-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ISABEL CRISTINY LEAL FERRAZ, Cargo: Psicólogo, Classe: I-D, Matrícula: 218850-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/03/2009 a 03/03/2014, a partir de 12/02/2019 a 12/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 358/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002350/19-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): WANDA VIEIRA DE CARVALHO SOUZA, Cargo: Escrivário, Classe: I-A, Matrícula: 046405-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Local Dr. Mariano Lucas de Sousa – Buriti dos Lopes – Piauí, referente ao Decênio 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir de 04/02/2019 a 02/08/2019.

• PORTARIA nº 359/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002966/19-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 036647-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2013 a 30/11/2018, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 360/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003426/19-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVALDO MADEIRA MARTINS, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-E, Matrícula: 004219-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/04/2003 a 06/04/2008, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 361/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002871/19-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS NEVES CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 038184-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Pedro Vasconcelos – Miguel Alves – Piauí, referente ao Decênio 27/01/2003 a 26/01/2013, a partir de 01/03/2019 a 27/08/2019.

• PORTARIA nº 362/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002968/19-62, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE SOUSA ROCHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 162974-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Mônica Reis Dantas – Pimenteiras – Piauí, referente ao Decênio 11/08/2007 a 10/08/2017, a partir de 01/03/2019 a 27/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 363/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003182/19-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE ASSIS GOMES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 036482-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 30/01/2005 a 29/01/2010, a partir de 16/03/2019 a 12/06/2019.

• PORTARIA nº 364/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004848/19-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOELMA LACERDA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 285405-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/04/2014 a 27/04/2019, a partir de 15/04/2019 a 13/07/2019.

• PORTARIA nº 365/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002690/19-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 180574-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Central de Transplantes – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2006 a 02/10/2011, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 366/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015407/18-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ZELINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 209871-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013 a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 367/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002925/19-38, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LINDINALVA ALVES DA LUZ, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 035940-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral

do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 368/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003619/19-85, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NADIJA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220277-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2014 a 17/02/2019, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 369/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003187/19-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ELANA DUALIBE MILHOMEM, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 036865-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2005 a 31/03/2010, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 370/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002438/19-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 168347-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 13/06/2005 a 12/06/2015, a partir de 01/04/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 371/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002189/19-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVANY PEREIRA DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 040753-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes – Angical – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/2013 a 19/01/2018, a partir de 01/05/2019 a 29/07/2019.

• PORTARIA nº 372/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003494/19-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: III-D, Matrícula: 162260-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Decênio 04/09/1992 a 03/09/2002, a partir de 24/02/2019 a 22/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 373/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003593/19-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOÃO DE DEUS RODRIGUES, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-D, Matrícula: 036633-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 07/12/1996 a 06/12/2006, a partir de 01/03/2019 a 27/08/2019.

• PORTARIA nº 374/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003001/19-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOAQUIM DE MOURA BARBOSA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041716-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 02/05/1994 a 01/05/2004, a partir de 01/04/2019 a 27/09/2019.

• PORTARIA nº 375/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002778/19-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAFAEL PEREIRA MOURA, Cargo: Visitador, Classe: III-D, Matrícula: 040413-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima – São João da Serra – Piauí, referente ao Decênio 28/08/1984 a 27/08/1994, a partir de 04/02/2019 a 02/08/2019.

• PORTARIA nº 378/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003068/19-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA CICERA DE JESUS OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 163883-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local de Guadalupe – Piauí, referente ao Quinquênio 02/02/1998 a 01/02/2003, a partir de 14/02/2019 a 14/05/2019.

• PORTARIA nº 379/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002927/19-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): PAULO WALBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 004270-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 14/02/1984 a 13/02/1994, a partir de 14/02/2019 a 12/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 380/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002804/19-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ANITA DA SILVA CARDOSO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 014742-7, do



quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/05/1997 a 04/05/2002, a partir de 03/03/2019 a 31/05/2019.

• PORTARIA nº 381/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003629/19-84, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ RAIMUNDO CAFÉ RIBEIRO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 043592-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Decênio 31/08/1987 a 30/08/1997, a partir de 01/04/2019 a 27/09/2019.

• PORTARIA nº 382/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004135/19-77, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 001507-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/04/1993 a 31/03/2003, a partir de 01/05/2019 a 27/10/2019.

• PORTARIA nº 383/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002608/19-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSÁRIA DE FÁTIMA ARAGÃO NAKAYAMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036899-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

• PORTARIA nº 384/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005507/19-39, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): WEYLA LAYNE RIBEIRO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287038-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, a partir de 01/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 385/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002806/19-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035953-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 20/03/2019 a 17/06/2019.

• PORTARIA nº 386/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004170/19-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LAÍS CRISTINE DE MELO MOTA SOUSA, Cargo: Técnico de Apoio, Classe: I-A, Matrícula: 282261-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/01/2014 a 16/01/2019, a partir de 20/03/2019 a 17/06/2019.

• PORTARIA nº 387/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003203/19-68, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ALZIRA POLICARPO DA CRUZ GRAMOSA, Cargo: Técnico em Administração, Classe: II-B, Matrícula: 018529-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir de 07/03/2019 a 02/09/2019.

• PORTARIA nº 388/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003104/19-85, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DEUSIMAR NUNES MONTEIRO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 018648-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2004 a 30/04/2014, a partir de 04/03/2019 a 30/08/2019.

• PORTARIA nº 389/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004126/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSEFALIMAMONTEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019412-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2012 a 27/06/2017, a partir de 01/03/2019 a 29/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 390/19, de 18 de março de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004463/19-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NARLENE FONTENELLE BASÍLIO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220286-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2014 a 17/02/2019, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 465/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003928/19-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): BEATRIZ DA SILVA CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231492-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, a partir de 17/12/2018 a 14/06/2019.

• PORTARIA nº 466/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001578/19-18, conceder 79 (setenta e nove) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): FERNANDA DE MACÊDO LOPES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 332526-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 18/01/2019 a 06/04/2019.

• PORTARIA nº 467/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003844/19-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DENISE LARA CALDAS PEREIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 318567-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Luzilândia – Piauí, a partir de 12/02/2019 a 10/08/2019.

• PORTARIA nº 468/19, de 10 de abril de 2019 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005638/19-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): TATIANALUZ ROCHA, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 282152-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 18/02/2019 a 16/08/2019.

• PORTARIA nº 469/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003846/19-35, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SAMARALIMARIBEIRO DE SOUSA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-A, Matrícula: 332220-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, a partir de 18/02/2019 a 16/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019 de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 470/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005031/19-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SANDGY CRYSTINE

FERREIRA CASTELO BRANCO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 224314-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Escola Técnica do SUS – ETSUS – Teresina – Piauí, a partir de 22/02/2019 a 20/08/2019.

• PORTARIA nº 471/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005528/19-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): FERNANDA RAQUEL VIEIRA SENA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 198246-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, a partir de 23/02/2019 a 21/08/2019.

• PORTARIA nº 472/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.004639/19-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LAYS MARCELLA VIEIRA DE ALMONDES, Cargo: Técnico Patologia Clínica, Classe: I-A, Matrícula: 308478-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, a partir de 28/02/2019 a 26/08/2019.

• PORTARIA nº 473/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006248/19-53, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DANIEL JOSIVAN DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230621-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, a partir de 02/05/2019.

• PORTARIA nº 474/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003903/19-09, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA FARIAS, por 2 (dois) anos, a partir de 02/05/2019 a 01/05/2021, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 209065-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Superintendência de Assistência à Saúde - SUPAS – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 475/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004570/19-91, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): RODRIGO GUERRA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 02/05/2019 a 01/05/2021, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 285409-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 476/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo



AA.900.1.004422/19-16, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): RAIMUNDO SARAIVA FURTADO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 039835-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/02/2019 a 02/08/2019.

• PORTARIA nº 477/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004420/19-03, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): TERESINHA SOARES E SOARES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 087354-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/02/2019 a 10/08/2019.

• PORTARIA nº 478/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.002298/19-21, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JACQUELINA FERREIRA SANTOS SOUSA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 212673-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana P. Ferreira – Paulistana – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/02/2019 a 18/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 479/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004011/19-42, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCA BORGES DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209713-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23/02/2019 a 22/02/2020.

• PORTARIA nº 480/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.003616/19-57, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 041310-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/02/2019 a 25/02/2020.

• PORTARIA nº 481/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em

conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004193/19-56, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCO JOSÉ ALVES, Cargo: Visitador, Classe: III-C, Matrícula: 039449-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/03/2019 a 06/09/2019.

• PORTARIA nº 482/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004951/19-68, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FREDERICO MARQUES DINIZ, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-C, Matrícula: 179517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/03/2019 a 09/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 483/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.005569/19-59, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CELESTE MARIA DE SOUSA CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209688-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/04/2019 a 21/10/2019.

• PORTARIA nº 484/19, de 10 de abril de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.005885/19-92, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FERNANDINA MARIA NEIVA SANTOS FONSECA, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula: 179978-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/03/2019 a 07/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de abril de 2019.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1492

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 581/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.546/GM/MS de 27 de outubro de 2011 que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Saúde do Piauí 2016-2019, que define como meta a implantação e ampliação do Projeto Telessaúde Brasil Redes no estado;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.554/11, que institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

RESOLVE:

Artigo 1 - Definir a composição do Comitê Gestor Estadual do Programa Telessaúde Brasil Redes do Piauí, que será vinculado à CIB e composto por:

- I - um representante da Secretaria de Saúde do Estado;
- II - um representante da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES);
- III - dois representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);
- IV - um representante dos Coordenadores de Núcleos Técnico-Científicos no Estado;
- V - um representante das Escolas Técnicas do SUS no Estado.

Parágrafo Único - Cada representação contará com um titular e um suplente

Artigo 2 - Designar os representantes para composição do Comitê Gestor Estadual do Programa Telessaúde Brasil Redes do Piauí, a ser vinculado à CIB:

Nome	Órgão representado	Cargo	Suplente
Jozelda Lemos Duarte	Representante da Secretaria de Saúde do Estado	Coordenadora do Conselho das Residências Médicas do HGV	Ginivaldo Victor Ribeiro do Nascimento
Maria de Jesus Dias de Araújo	Representante da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES)	Gerente de Desenvolvimento e Qualificação - SESAPI	Jivanilde Magalhaes de Figueiredo
Leopoldina Cipriano Feitosa	Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)	Secretária Municipal Beneditinos-PI Presidente do COSEMS-PI	Amanda Costa Pinheiro
Maria Goretti da Silva Pereira	Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)	Secretária Executiva do COSEMS-PI	Maria Socorro Candeira Costa
Victor Eulálio Sousa Campelo	Representante dos Coordenadores de Núcleos Técnico-Científicos no Estado.	Chefe da Unidade de e-saúde e Coordenador do Núcleo de Telessaúde do Hospital Universitário da UFPI	Marta Alves Rosal Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da UFPI
Francisca Josellia Moreira da Silva.	Representante das Escolas Técnicas do SUS no Estado.	Coordenadora Geral da ETSUS-PI	José Antônio Almendra de Carvalho

Artigo 3 - Encaminhar essa resolução para a homologação na Comissão Intergestora Bipartite.

Artigo 4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/UNAFIN Nº. 004/2019.

Teresina (PI), 25 de abril 2019.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL e como substituto, o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos – CCR para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 037/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO – JOANILDO PEREIRA BARROS - ME**, conforme discriminação abaixo:

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, diversos modelos, para a Secretaria da Fazenda, conforme descrito no Processo Administrativo nº0066.000.00443/2017-7. São partes integrantes deste contrato: a Proposta Comercial da Contratada bem como o Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2016 – EMATER/PI.

Contrato nº. 037/2017, IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO – JOANILDO PEREIRA BARROS - ME, CNPJ Nº. 07.417.938/0001-50, assinado em 11 de Julho de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - UNAFIN

PORTARIA/UNAFIN Nº. 005/2019.

Teresina (PI), 25 de abril 2019.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:



Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL e como substituto, o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos – CCR para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 037/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL**.

I - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no prédio da SEFAZ-PI, com fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e /ou acessórios, conforme Termo de Referência.

II - CONTRATO Nº. 005/2014, SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL, CNPJ Nº. 07.677.279/0001-91, assinado em 17 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-
UNAFIN

PORTARIA/UNAFIN Nº. 006/2019.
Teresina (PI), 25 de abril 2019.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL e como substituto, o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos – CCR para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 037/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL**.

I - DO OBJETO: O objeto do presente contato consiste na manutenção preventiva e corretiva na plataforma elevatória instalada no prédio onde funciona a Escola Fazendária.

II - CONTRATO Nº. 032/2017, SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL, CNPJ Nº. 07.677.279/0001-91, assinado em 09 de junho de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-
UNAFIN
Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2019

Teresina, 26 de abril de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos nºs 0066.000.06384/2018-2, 0066.000.01096/2019-6, 0066.000.01472/2019-1 e 0066.000.01421/2019-9.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 179 a 181 ao item 5 – “**AGUARDENTE**”, 256 ao item 8 – “**VODKA**”, 28 a 33, ao item 11 – “**ÁGUA ACONDICIONADA DE SAIS**”, 327 a 335, ao item 13 – “**APERITIVO ERUM**”, 264 a 279 ao item 16 – “**ESPUMANTE**”, e 1350 a 1392 ao item 17 – “**VINHO**”, todos ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no a Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 92 do item 4 – “**ENERGÉTICO**”, e subitem 197 – do item 17 – “**VINHO**”, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Fica revogado o subitem 131 do item 3 – “**ÁGUA MINERAL E GELO**”, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO UNICO
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
179	AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA PET 500ML	un	2,12
180	AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA 600ML	un	3,04
181	AGUARDENTE DE CANA PE DE SERRA GARRAFA 965ML	un	3,40
8	VODKA		
	(...)		
256	VODKA GREKH GARRAFA 980ML	un	19,12
11	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS		
	(...)		
28	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA GARRAFAO 20L	un	5,85
29	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	un	1,54
30	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 500ML	un	1,00
31	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA COM GAS GARRAFA PET 500ML	un	1,20
32	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA SEM GAS GARRAFA PET 330ML	un	0,50
33	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA FINA COM GAS GARRAFA PET 330ML	un	0,56
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
327	APERITIVO PATRIOT DE MALTE WHISKY E CARVALHO GARRAFA 1L	un	15,75
328	COQUETEL BUFALO NEGRO CATUABA COMPOSTO GARRAFA PET 1L	un	8,00
329	COQUETEL BUFALO NEGRO CATUABA COMPOSTO ACAI GARRAFA PET 1L	un	8,00
330	COQUETEL CASTEL FRANCO VERMUTE BRANCO GARRAFA 910ML	un	11,75
331	COQUETEL CASTEL FRANCO VERMUTE TINTO GARRAFA 910ML	un	11,75
332	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 600ML	un	1,49
333	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 750ML	un	1,86
334	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA PET 900ML	un	1,99
335	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CARRETEIRO GARRAFA 4,5L	un	9,95
16	ESPUMANTE		
	(...)		
264	ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	34,90
265	ESPUMANTE PANIZZON PROSECCO GARRAFA 750ML	un	34,90
266	ESPUMANTE PANIZZON CHARDONNAY BRUT GARRAFA 6X750ML	un	34,90
267	ESPUMANTE PANIZZON ROE BRUT GARRAFA 750ML	un	34,90

268	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL GARRAFA 660ML	un	20,25
269	ESPUMANTE SAN MARTIN DEMISECO GARRAFA 660ML	un	20,25
270	ESPUMANTE SAN MARTIN PROSECCO GARRAFA 660ML	un	20,25
271	KIT ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL GARRAFA 750ML COM 2 TACAS	un	46,80
272	SIDRA CARRETEIRO GARRAFA 750ML	un	8,92
273	ESPUMANTE SEIVAL BRUT GARRAFA 750ML	un	37,38
274	ESPUMANTE SEIVAL BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	37,38
275	ESPUMANTE ALMADEN BRUT GARRAFA 750ML	un	29,88
276	ESPUMANTE ALMADEN DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	29,88
277	ESPUMANTE ALMADEN BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	29,88
278	ESPUMANTE MIOLO BRUT MILLESIME GARRAFA 750ML	un	119,88
279	ESPUMANTE MIOLO BRUT ROSE MILLESIME GARRAFA 750ML	un	119,88
17	VINHO		
	(...)		
1350	VINHO TINTO SAN MARTIN SECO GARRAFA PET 1,4L	un	1350
1351	VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA PET 1,4L	un	1351
1352	VINHO BRANCO SAN MARTIN SECO GARRAFA PET 1,4L	un	1352
1353	VINHO BRANCO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA PET 1,4L	un	1353
1354	VINHO TINTO SAN MARTIN SECO COMUM GARRAFA 750ML	un	1354
1355	VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE COMUM GARRAFA 750ML	un	1355
1356	VINHO BRANCO SAN MARTIN SECO COMUM GARRAFA 750ML	un	1356
1357	VINHO BRANCO SAN MARTIN SUAVE COMUM GARRAFA 750ML	un	1357
1358	VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SECO GARRAFA 750ML	un	1358
1359	VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SUAVE GARRAFA 750ML	un	1359
1360	VINHO TINTO SAN MARTIN SECO GARRAFA 1L	un	1360
1361	VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE GARRAFA 1L	un	1361
1362	VINHO TINTO SAN MARTIN BORDO SUAVE GARRAFA 1L	un	1362
1363	VINHO TINTO SAN MARTIN SECO BORDO GARRAFA 2L	un	1363
1364	VINHO TINTO SAN MARTIN SUAVE BORDO GARRAFA 2L	un	1364
1365	VINHO TINTO PANIZZON FINO MAXIMUS SUAVE GARRAFA 750ML	un	1365
1366	VINHO TINTO PANIZZON FINO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	un	1366
1367	VINHO TINTO PANIZZON FINO MERLOT GARRAFA 750ML	un	1367
1368	VINHO TINTO PANIZZON FINO ACELOTTA GARRAFA 750ML	un	1368
1369	VINHO BRANCO PANIZZON FINO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	1369
1370	VINHO TINTO PANIZZON REFOSCO SECO GARRAFA 6X750ML	un	1370
1371	VINHO TINTO PANIZZON MONTEPULCIANO SECO GARRAFA 750ML	un	1371
1372	VINHO BRANCO PANIZZON MOSCATO SECO GIALLO GARRAFA 750ML	un	1372
1373	VINHO BRANCO PANIZZON SAUVIGNON BLANC SECO GARRAFA 750ML	un	1373
1374	VINHO BRANCO SAN MARTIN MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML	un	1374
1375	VINHO TINTO DI MALLO URU CABERNET SECO GARRAFA 750ML	un	1375
1376	VINHO TINTO DI MALLO URU CABERNET SUAVE GARRAFA 750ML	un	1376



1377	VINHO TINTO DI MALLO URU FINO MERLOT SECO GARRAFA 750ML	un	1377
1378	VINHO TINTO DI MALLO URU MERLOT DEMI SECO GARRAFA 750ML	un	1378
1379	VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO MOSCATO SECO GARRAFA 750ML	un	1379
1380	VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML	un	1380
1381	VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	un	1381
1382	VINHO BRANCO DI MALLO URU FINO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	un	1382
1383	VINHO TINTO DI MALLO URU FINO TANNAT SECO GARRAFA 750ML	un	1383
1384	VINHO TINTO DI MALLO URU FINO SYRAH SECO GARRAFA 750ML	un	1384
1385	VINHO BRANCO DI MALLO FRISANTE MOSCATO SUAVE GARRAFA 750ML	un	1385
1386	VINHO TINTO SAN MARTIN CABERNET SECO GARRAFA 750ML	un	1386
1387	KIT VINHO TINTO PANIZZON FINO CABERNET SAUVIGNON BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML	un	1387
1388	KIT VINHO TINTO PANIZZON FINO MERLOT BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML	un	1388
1389	KIT VINHO BRANCO PANIZZON FINO MOSCATO BAG IN BOX GARRAFA 4X750ML	un	1389
1390	VINHO TINTO SAN MARTIN MERLOT SECO GARRAFA 750ML	un	1390
1391	VINHO TINTO SAN MARTIN MERLOT DEMI SECO GARRAFA 750ML	un	1391
1392	VINHO BRANCO SAN MARTIN MOSCATO SECO GARRAFA 750ML	un	1392

ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

4	ENERGETICO		
	(...)		
92	ENERGETICO VRAUU ENERGY DRINK LATA 269ML	un	4,00
17	VINHO		
197	VINHO TINTO SAN MARTIN CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	17,67

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 010/2019/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA JÚNIOR, CPF: 911.087.133-00, _____ RGPM: 10.13184-05, Matrícula: 160543-7, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 003/2019-VICE-GOVERNADORIA, firmado entre a Vice-Governadora do Estado do Piauí e a Empresa 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, tendo como objeto o fornecimento de serviço de hospedagem.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências

realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte da contratada, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de abril de 2019

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

Retifica o número da **Resolução Nº 004**, de 25 de abril de 2019, publicada no D.O.E, página 5, onde se lê Resolução 004/2019 leia-se Resolução 005/2019.

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e as alterações na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a inclusão do **PROJETO APOIO E FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**, apresentado pela SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Combate à Pobreza do Estado Piauí – FECOP, para o ano de 2019, relativos a ações a serem executadas no ano em curso, observando-se a disponibilidade financeira de recursos. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 1.363.641,79 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) custeado pelo Fundo Estadual Combate à Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 26 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidenta

Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 095/19

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão de Uso Onerosa, precedida de obra, para exploração, operação, manutenção e modernização do Centro de Convenções, situado no município de Teresina.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão de Uso Onerosa, precedida de obra, para exploração, operação, manutenção e modernização do Centro de Convenções, situado no município de Teresina, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000014/17-54.

Art. 2º A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 311.054-8, Presidente;
Simone Borba Soares – matrícula: 311.046-0, secretária;
Auricélia dos Santos Lobão Lima: 311.053-2, apoio;
Silvânia da Silva Carvalho – matrícula: 1625-7, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -
SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 096/19

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão Administrativa para a implantação, construção, Operação, Gestão e Manutenção do Novo Hospital Infantojuvenil do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao

procedimento de licitação de Concessão Administrativa para a implantação, construção, Operação, Gestão e Manutenção do Novo Hospital Infantojuvenil do Estado do Piauí, referente ao processo administrativo nº AA.010.1.000108/16-84.

Art. 2º A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 311.054-8, Presidente;
Simone Borba Soares – matrícula: 311.046-0, secretária;
Auricélia dos Santos Lobão Lima: 311.053-2, apoio;
Telmo Gomes de Mesquita: matrícula 329816-7 – Membro;
Vinicius Pontes do Nascimento: matrícula 269508-1 – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -
SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 097/19

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão Administrativa para Construção, Operação, Manutenção e Gestão de Mini-usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, Gestão e Operação de Serviços de Compensação de Créditos de Energia Elétrica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação de Concessão Administrativa para Construção, Operação, Manutenção e Gestão de Mini-usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, Gestão e Operação de Serviços de Compensação de Créditos de Energia Elétrica, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000055/17-63.

Art. 2º A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 311.054-8, Presidente;
Simone Borba Soares – matrícula: 311.046-0, secretária;
Auricélia dos Santos Lobão Lima: 311.053-2, apoio;
Silvânia da Silva Carvalho – matrícula: 1625-7, membro;
Marcílio Evelin de Carvalho: matrícula 330541-4 – Membro;
Alexandre José da Silveira Neto: matrícula 287517-9 – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -
SEADPREV

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 090/19

Altera a PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 029/19, que institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parcerias Público Privada do projeto “Saneamento Básico de Picos”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parcerias Público Privada do projeto “Saneamento Básico de Picos”.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade- Matrícula: 332229-7 – SUPARC/SEADPREV- SUPARC/SEADPREV- **COORDENADORA**

Patrícia Soares Oliveira – Matrícula: 311052-4 – SUPARC/SEADPREV

Bruno Casanova Cerullo – Matrícula: 333.753-7- SUPARC/SEADPREV

Fernando Luis Maia Marques Machado- Matrícula: 319812-0-IAEPI/PI

Luis Claudio Lima Macedo- Matrícula: 322231-4- IAEPI/PI

Carlos Augusto Costa de Oliveira- Matrícula: 8171-7- AGESPISA/PI

Franz Beckenbauer Machado Resende de Carvalho - Matrícula: 8409-1- AGESPISA/PI

Leonardo Silva Sousa- Matrícula: 8424-0- AGESPISA/PI

Rejane Tavares da Silva, titular – Matrícula: 289949-3– SEPLAN/PI

Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0– SEPLAN/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-5 – SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV

Of. 244

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 07/2019.

Processo Administrativo: AA.001.1.000174/18-00
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIALTDA. CNPJ da Contratada: 08.819.035/0001-69

Objeto: Prestação de Serviços de Execução dos Cursos para Implantação do Núcleo de Formação Continuada de Direitos Humanos e Conselhos Tutelares do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 1.662.800,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS SESSENTA DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039, e FR: 120.

Data da assinatura: 15/04/2019.

Vigência: 18 (dezoito meses) contados da data de sua assinatura.

Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Mário Afonso Costa Júnior – Representante Legal da empresa EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIALTDA. (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 325



ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação

Ref. ao processo nº PGE/2019037805-0 – Renovação Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PGE/PI

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento para vôos nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Partes: Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 07.832.586/0001-08).

Valor Total: R\$ 63.685,61 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Vigência do contrato (aditivo 01): 10/04/2019 a 09/04/2020.

Fundamentação Legal: Adesão SPR – Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 53/2017 (Licitações-e BB nº 692597). Ata de Registro de Preços nº 46/2017/TJ/PI. Autorização nº 106/2018 – PJPI/TJPI/SLC. Termo de Liberação Administrativa Externa nº 08/2018-PJPI/TJPI/SLC), expedida em 13/03/2018.

Dotação Orçamentária: 36.101.04.122.0001.2309.1.18.3.3.90.33 e 36.101.04.122.0090.2000.1.00.3.3.90.33.

Of. 707



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar o Extrato do Contrato nº 27//2018, celebrado com a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, publicado no diário oficial nº 204, no dia 31 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar o Extrato do Contrato nº 28//2018, celebrado com a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, publicado no diário oficial nº 204, no dia 31 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 17.323.084/0001-05

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do presente contrato por mais 90 dias, contados da data de assinatura do presente aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 479.985,71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.18.544.0017.1071; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 16/00

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Felipe de Santana Machado- Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 17.323.084/0001-05

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do presente contrato por mais 90 dias, contados da data de assinatura do presente aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 550.866,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.18.544.0017.1071; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 16/00

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Felipe de Santana Machado- Sócio Administrador.

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	Lar Paraty Ltda. - EPP
CNPJ da Contratada:	02.131.413/0001-30
Processo Administrativo:	AA.337.1.001654/18-06 e AA.337.1.000410/19-36
Resumo do Objeto do Contrato:	Aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas no contrato.
Data da Assinatura do Aditivo:	12 de abril de 2019.
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2019.
Valor do Aditivo:	R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.2133
Natureza de despesa:	33.90.32
Fonte de Recurso:	0100001001 - EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FRANCISCO LIMMA.
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins. Pela Contratada: Djalma Soares Lima.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001824/18-03**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL por meio de sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 15.101-017/2019-GS, de 11/03/2019, publicada no DOE/PI de 13/03/2019, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que

foi conhecido do recurso, posto que tempestivo, e quanto ao mérito **DEFERIDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente empresa **Pacon Construções e Imobiliária LTDA** CNPJ 63.509.194/0001-75, contra o resultado de julgamento da comissão supramencionada, com base no poder de autotutela da administração pública de rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou revogar quando inconvenientes ou inoportunos nos termos da súmula 473 do STF para MODIFICAR o resultado e considerar CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa **PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** CNPJ nº 63.509.194/0001-75, com o valor de R\$ 252.335,07. (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Teresina (PI), 24 de abril de 2019.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

De acordo: Antonio José Pereira Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Rural Substituto

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 09/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000457/15-55 (Proc. 16.1165/2015-3º volume)

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 90 (noventa) dias, expirando em 15/07/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de abril de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.002426/17-10**

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – DL/SEADPREV/PI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. Fica suspenso até ulterior deliberação o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, que seria realizado no dia 29/04/2019 às 9:00 horas com abertura das Propostas, em razão de alterações no Termo de Referência e Edital por acatamento de impugnação.

TIPO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

INFORMAÇÕES : Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I – Centro Administrativo Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e-mail: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, com cópia para maria.oliveira@seadprev.pi.gov.

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira DL/Seadprev.

Danielle Vidal Martins

Superintendente de Licitações e Contratos da Seadprev/PI

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário da Administração e Previdência do Piauí/SEADPREV

Of. 79



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.321.1.000246/19-04:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 012/2018 firmado entre a Corpo de Bombeiros Militar do Piauí - CBMEPI e a Comercial Equip Ltda, referente à **locação de impressoras** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Corpo de Bombeiros Militar do Piauí - CBMEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018.**

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE nº 292/2019 e Parecer CGE nº 007/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 254/2019 (valor global – R\$ 86.160,00)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 24 de abril de 2019.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência
Of. 853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ERRATA DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2017
CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO – Redução do quantitativo de postos do contrato original, passando a vigor conforme especificações abaixo, em atendimento ao cumprimento da Resolução CGFR nº 04/2018, de 26 de Novembro de 2018.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO
[Postos de Vigilância Armada – Diurno (7 vigilantes)] <ul style="list-style-type: none">• VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 9.578,31• VALOR TOTAL R\$ R\$ 67.048,17	[Postos de Vigilância Armada – Diurno (0 vigilantes)] <ul style="list-style-type: none">• VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00• VALOR TOTAL R\$ 0,00
[Postos de Vigilância Armada – Noturno (7 vigilantes)] <ul style="list-style-type: none">• VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 13.205,74• VALOR TOTAL R\$ R\$ 92.440,18	[Postos de Vigilância Armada – Noturno (6 vigilantes)] <ul style="list-style-type: none">• VALOR UNITÁRIO R\$ 13.205,74• VALOR TOTAL R\$ 79.234,44
VALOR MENSAL: R\$ 159.488,35	VALOR MENSAL: R\$ 79.234,44

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O fornecimento feito em conformidade com o disposto na coluna "SITUAÇÃO ANTERIOR" **até um dia antes da vigência deste aditivo** é reconhecido pelo CONTRATANTE e será pago na forma disciplinada no instrumento de contrato, sob a condição suspensiva de comprovação da prestação efetiva dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O fornecimento deverá ser feito de acordo com a coluna "SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO" **imediatamente após a vigência deste aditivo.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO – Redução do quantitativo de postos do contrato original, passando a vigor conforme especificações abaixo, em atendimento ao cumprimento da Resolução CGFR nº 04/2018, de 26 de Novembro de 2018.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO
Postos de Vigilância Armada – Diurno: 7 POSTOS <ul style="list-style-type: none">• VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 9.578,31• VALOR TOTAL R\$ R\$ 67.048,17	Postos de Vigilância Armada – Diurno: 0 POSTOS <ul style="list-style-type: none">• VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00• VALOR TOTAL R\$ 0,00
Postos de Vigilância Armada – Noturno: 7 POSTOS <ul style="list-style-type: none">• VALOR UNITÁRIO R\$ R\$ 13.205,74• VALOR TOTAL R\$ R\$ 92.440,18	Postos de Vigilância Armada – Noturno: 6 POSTOS <ul style="list-style-type: none">• VALOR UNITÁRIO R\$ 13.205,74• VALOR TOTAL R\$ 79.234,44
VALOR MENSAL: R\$ 159.488,35	VALOR MENSAL: R\$ 79.234,44

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O fornecimento feito em conformidade com o disposto na coluna "SITUAÇÃO ANTERIOR" **até um dia antes da vigência deste aditivo** é reconhecido pelo CONTRATANTE e será pago na forma disciplinada no instrumento de contrato, sob a condição suspensiva de comprovação da prestação efetiva dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O fornecimento deverá ser feito de acordo com a coluna "SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO" **imediatamente após a vigência deste aditivo.**

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

ERRATA

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na A v. Dom Severino nº 4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um **erro material** na numeração do extrato do contrato, publicado dia 17 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Piauí, na folha de nº73, que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e a empresa **BRASÃO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**.

No extrato deste contrato, **ONDE LÊ-SE: Extrato do contrato Emergencial nº 01/2019, O CORRETO SERÁ: Extrato do contrato Emergencial nº 04/2019.**

Portanto, para dar a todos, ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente **ERRATA**.

Teresina (PI), 25 de abril de 2019.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/FUESPI
REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14299/2018/FUESPI – UASG 469690

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DE TODOS OS CAMPI DA UESPI, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Tipo Menor preço. Adjudicação por item.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>; <https://www.tce.pi.gov.br>; <http://www.uespi.br>

Início acolhimento das propostas: 26/04/2019 às 08:00 horas.

Fim do acolhimento das propostas 13/05/19 às 09:30 horas.

Disputa de lances: 13/05/19 às 09:30 horas.

Esclarecimentos adicionais: cpluespi@gmail.com e Fone (86) 3213 7169.

Teresina (PI), 26 de Abril de 2019.

Amaurilio Xavier Barbosa Vieira
Pregoeiro FUESPI

Of. 060



EXTRATO AO CONTRATO Nº 06/19 PREGÃO Nº 08/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
C.N.P.J: 23.647.365/0008-84
OBJETO: Aquisição de 120 toneladas de sulfato de alumínio ferroso sólido, a serem utilizados nos sistemas operados pela AGESPISA, nas cidades do entorno de Teresina e do interior do Estado do Piauí.
VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente



EXTRATO AO CONTRATO Nº 08/19 PREGÃO Nº 12/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA
C.N.P.J.: 08.406.359/0001-75
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de cálcio 65% cloro livre granulado, a serem utilizados nos sistemas operados pela AGESPISA, nas cidades do entorno de Teresina e do interior do Estado do Piauí.
VALOR TOTAL: R\$ 1.483.413,75 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03/04//2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14/2019 AO CONTRATO Nº 72/17

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA
C.N.P.J: 63.347.280/0001-29
OBJETO: Substituição do sistema adutor de água entre os poços e a torre de acumulação e entre a torre de acumulação e a rede de distribuição de água na cidade de Anísio de Abreu-PI.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 30/09/2019.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº131/2019 – Dispensa de licitação nº130/2019
Empresa: MARTINEZ E CIA LTDA Objeto: Combust. e derivados
Valor: 26.519,14 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº124/2019 – Dispensa de licitação nº123/2019
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA Objeto: Mat. hospitalar
Valor: 32.196,54 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 071



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2017 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 ORIGINAL

CONTRATO: 05/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO ME
CNPJ DO CONTRATADO: 06.590.459/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO - A CORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ATÉ 28/04/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2019
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASÍLIO. CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO

Of. 73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 07 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Ambulância Tipo B – Ambulância de Suporte Básico, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 10/05/2019, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de abril de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 07 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Material Descartável, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 10/05/2019, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 26 de abril de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 159/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de São João da Serra-PI, DOE/PI nº 228 de 07 de dezembro de 2018, pág.23, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2018
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2018, QUE PASSA A TER SEUS EFEITOS ATÉ A DATA DE 05/03/2019.

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2018
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 159/2018, QUE PASSA A TER SEUS EFEITOS ATÉ A DATA DE 05/03/2019.

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002 /2019/SEDEC/PI

CONVÊNIO: 002/2019
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC/PI
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI.
OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de vias Públicas no Município de Pimenteiras - PI
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019
SIGNATÁRIOS: Raimundo Coelho de Oliveira Filho – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Antônio Venício do Ó de Lima - Prefeito Municipal de Pimenteiras – Piauí

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

Of. 156



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 04/2019, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE: MÓDULO 42; ANEXO DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 42; ANEXO DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 01/02; DO ANEXO NASF DO POSTO DE SAÚDE MÓDULO 01/02; DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II – CAPS II; TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ITEM 01 - Módulo: 21 (Baixa da Carnaúba) R\$ 23.655,15 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); ITEM 02 - Módulo: 15/17 (B. Nova Parnaíba) R\$ 23.298,51 (vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); ITEM 03 - Módulo: 29/35 (B. Rodoviária) R\$ 20.373,04 (vinte mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos); ITEM 04 - Módulo: 31 (Cj. Broderville) R\$ 29.641,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais); ITEM 05 - Módulo: 07 (B. Mendonça Clark) R\$ 38.188,60 (trinta e oito mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos); ITEM 06 - Módulo: 33/40 (B. Raul Barcelar) de R\$ 33.401,98 (trinta e três mil quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos); ITEM 07 - Módulo: 18/19 (B. João XXIII) R\$ 26.768,26 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). LICITANTE VENCEDOR: LUCAS DE C NEVES ENGENHARIA ME CNPJ: 21.071.556/0001-49 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 195.326,54 (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Parnaíba (PI), 25 de abril de 2019. ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER SECRETARIA EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI**

P. P. 1311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a necessidade de formação de Comissão de Avaliação Técnica composta por profissionais de Comunicação Social para atuarem na Concorrência Pública nº 001/2019 supracitada, CONVOCAMOS os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à sessão pública de sorteio que definirá os componentes da referida Comissão, que ocorrerá no dia 03/05/2019 às 11h00min, na sala da diretoria e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI. a) Mayara Sousa Ferreira, CPF nº 032.051.603-20 b) Pedro Sátiro de Araújo Neto, CPF nº 043.035.673-02 c) José Roberto de Oliveira, CPF nº 554.099.973-87 d) Ruthy Manuella de Brito Costa, CPF nº 671.089.543-20 e) Marcos Valério, CPF nº 930.695.883-87 f) Fabrícia Santos da Cruz Lima, CPF nº 048.894.853-33 g) Daniela Meneses de Carvalho, CPF nº 038.069.163-90 h) Romário Gonçalves Mendes, CPF nº 030.718.083-27 i) Paula Monize de Moura Rodrigues, CPF nº 040.275.423-98.

Tomada de Preço nº 001/2019. CONVOCAMOS os licitantes e demais interessados, para comparecerem à sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá no **03/05/2019, às 08:30hs**, na sala da diretoria e contratos administrativos da Prefeitura Municipal.

NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 017/2019. CONVOCAMOS a licitante **Oswaldo de Sousa Barros Eventos-ME, CNPJ 19.798.259/0001-58 (Guiart Produções e Eventos)**, bem como as demais licitantes credenciadas e demais interessados, para comparecerem à sessão pública de continuidade do certame, momento em que será realizada a fase de negociação e abertura de invólucro de habilitação, **que ocorrerá no**

08/05/2019, às 08:30hs, na sala da diretoria e contratos administrativos da Prefeitura Municipal.
Picos - PI, 25 de Abril de 2019.

**Jaciara Batista Gomes
Pregoeira**

DECISÃO/ANÁLISE DE PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019. Relativamente à análise exarada pela Pregoeira, e levando em consideração os pareceres técnicos dos setores jurídico e contábil do Município, que apontam para vícios na exequibilidade do objeto e falhas na apresentação de documentos indispensáveis a análise das propostas, **DECIDE-SE** pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das licitantes **J. Airton da Silva Eireli (Cibalena Comercio e Serviços), Atiano Bezerra Borges ME (Atiano Bezerra Empreendimentos) e C.Travasso da Gama (POP Construções e Eventos)**. Registre-se, dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos, publique-se e cumpra-se.

Picos/PI, 25 de abril de 2019.

**Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal de Picos**

P. P. 1312

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. Tipo: Menor Preço Global. Contrato nº 0136/2019. Data: 26/04/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, torna público que contratou a empresa Executiva Consultoria Pública - LTDA - ME, CNPJ: 21.850.903/0001-31. Objeto: Execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde e contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população de Alvorada do Gurguéia - PI, (convênio FUNASA nº 0298/2015, proposta SICONV nº 41339/2015), no Valor de R\$ 101.589,50 (cento e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Fonte de Recursos: FPM e/ou Recursos Próprios, convênio FUNASA nº 0298/2015, prazo: 06 (seis) meses. Assinatura: Luis Ribeiro Martins pela Contratante e Jullyano Belo Coelho de Oliveira pela Contratada.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Tipo: Menor Preço Global. Data: 25/04/2019. Processo Administrativo nº 021/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, torna público, que o objeto do Pregão Presencial nº 007/2019, foi adjudicado à empresa: Executiva Consultoria Pública - LTDA - ME, CNPJ: 21.850.903/0001-31, Objeto: Execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde e contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população de Alvorada do Gurguéia - PI, (convênio FUNASA nº 0298/2015, proposta SICONV nº 41339/2015), no valor de R\$ 101.589,50 (cento e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo o resultado homologado pelo Sr. Luis Ribeiro Martins - Prefeito Municipal.

**LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. Tipo: Menor Preço Global. Contrato nº 0137/2019. DATA: 26/04/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que contratou a empresa SE Engenharia LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13, Objeto: execução dos serviços de construção de um mercado público na sede do município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Contrato de Repasse nº 859062/2017/MAPA/Caixa, Proposta SICONV nº 102249/ 2017,

Programa Fomento ao Setor Agropecuário, o valor de R\$ 956.771,14 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos), Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 859062/2017/MAPA/Caixa, FPM e/ou Recursos Próprios, prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias. Assinatura: Luis Ribeiro Martins pela Contratante e Felipe de Melo Eulália pela Contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Tipo: Menor Preço Global. Data: 25/04/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI, torna público, que o objeto da Tomada de Preços nº 004/2019, foi adjudicado à empresa: SE Engenharia LTDA, CNPJ: 03.410.569/0001-13. Objeto: execução dos serviços de construção de um mercado público na sede do município de Alvorada do Gurguéia - PI, através do Contrato de Repasse nº 859062/2017/MAPA/Caixa, Proposta SICONV nº 102249/2017, Programa Fomento ao Setor Agropecuário, no valor de R\$ 956.771,14 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos), sendo o resultado homologado pelo Sr. Luis Ribeiro Martins - Prefeito Municipal.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

P. P. 1314

OUTROS

PAULO RONIE PIRES DOS SANTOS, com o CPF nº 924.831.199-72, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Renovação de Licença de Operação, nº D000165/15, para operação de Extração de Areia e Saibro, localizado na fazenda lagoa cumprinda, município de Cristino Castro, PI.

P. P. 1306

MARTINHO JERCEI PEREIRA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para AGROPECUARIAS, localizada no SÍTIO MINADOR, Município CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ.

P. P. 1307

LOURIVAL FORTALEZA DE SOUSA – FORTALEZA TRANSPORTE – Inscrito no CNPJ 06.956.270/0005-80, torna público que REQUEREU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO, no município de Pio IX-PI.

FORTCERAS LTDA – Inscrito no CNPJ 18.307.565/0001-81, torna público que REQUEREU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de PRODUÇÃO DE CERAS DE CARNAUBA, no município de Esperantina-PI.

P. P. 1308

PLINIO ALMEIDA BOSON, com o CPF nº 182.595.613-87, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Humanos – SEMAR, a Licença de Operação Ambiental de Nº D000194/19 – 008632/17, com validade até 21/03/2023, para extração de granito na localidade Sítio São Vicente, município de São Lourenço do Piauí – PI.

P. P. 1310

JORGE BATISTA E CIA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para 01 (um) poço tubular na Fábrica **ÁGUA FINA**, município de **FLORIANO – PI – Latitude – 6°48'16.32"S e Longitude - 43° 1'58.61"W – Volume requerido (m³/ano): 32.220** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Rio Itaueira – Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**.

JJ BATISTA COM VAREJ DE MAT CONST COMB E SERV IMOB LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para 01 (um) poço tubular no **GALPÃO RF QD 3**, município de **FLORIANO – PI – Latitude – S 6°47'10.40" e Longitude - W 42°59'36.80"** – Volume requerido (m³/ano): **8.806,80** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Rio Itaueira – Finalidade do uso da água: **OUTROS (LAVAGEM DE VEÍCULOS)**.

P. P. 1309

NAIR RODRIGUES SACTH – PLANO SANTA INES, CNPJ: 02.211.323/0001-50, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de São João do Piauí, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de SERVIÇOS DE FUNERARIAS, na Trav. Adail Coelho Maia, Nº 10, Centro do Município de São João do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

OFÍCIO GSF Nº 341/2019

Teresina (PI), 29 de abril de 2019.

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente-Geral,

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AG. 3791-5
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROMISSOS	CONTAS:
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS	9.720-9, 9.856-6, 9.857-4 e 9.890-6
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO	
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

TABELA 02	
OUTORGADO	CPF
OTÁVIO AUGUSTO LEART CUNHA	182.037.523-49
ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA FONSECA	044.874.323-08

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL

Of. 342

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ**

CNPJ/MF nº 06.840.748/0001-89

NIRE 22.300.000.233

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 19 de fevereiro de 2019, às 10:30 horas, na sede da Companhia Energética do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-010 (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho de Administração. **3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Eduardo Haiama e Tinn Freire Amado. **4. MESA:** Presidente: Eduardo Haiama; Secretário: Windsor Silva Santos Junior. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do conselho de administração da Companhia reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) consignar que, em decorrência da aquisição pela Equatorial Energia S.A. de participação acionária majoritária no capital social da Companhia em 17 de outubro de 2018, a Companhia tornou-se uma sociedade anônima fechada, abandonando a sua prévia natureza jurídica de “Sociedade de Economia Mista”; e (b) autorizar a Diretoria, procuradores e/ou demais representantes autorizados da Companhia a adotarem todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e efetivação da deliberação anterior. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **6.1** Consignar que, em decorrência da celebração do “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” datado de 17 de outubro de 2018, por meio do qual a Equatorial Energia S.A. adquiriu da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS uma participação acionária majoritária no capital social da Companhia, correspondente a 89,94% (oitenta e nove, vírgula noventa e quatro por cento), a Companhia tornou-se uma sociedade anônima fechada, abandonando a sua prévia natureza jurídica de “Sociedade de Economia Mista”; **6.1.1.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia ratificam que não houve qualquer alteração quanto à denominação social, ao objeto social e ao capital social da Companhia em virtude da alteração da natureza jurídica da Companhia indicada no item 6.1 acima, os quais permanecem identificados nos Artigos 1º, 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia e cuja redação consolidada transcrita abaixo foi aprovada pelos acionistas da Companhia por meio de ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2018, e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Piauí em 29 de outubro de 2018 sob o nº 20180427776: “**Artigo 1º** - A Companhia é denominada COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, utilizando a abreviatura CEPISA, é uma sociedade anônima de capital fechado, e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2018 – ANEEL e pela legislação aplicável em vigor. **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto explorar os serviços de energia elétrica, conforme o respectivo contrato de concessão, realizando, para tanto, estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras, subestações, linhas de transmissão e redes de distribuição de energia elétrica, e a prática dos atos de comércio necessários ao desempenho dessas

atividades. **Parágrafo Único** - A Cepisa desenvolverá também atividades de pesquisa e aproveitamento de fontes alternativas de energia, visando a sua transformação e consequente exploração como energia elétrica.(...) **Artigo 5º** - O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.272.797.054,06 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos), correspondente a um total de 779.254.164 (setecentos e setenta e nove milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta quatro) ações, divididas em 744.160.567 (setecentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, e 35.093.567 (trinta e cinco milhões, noventa e três mil e quinhentas e sessenta e sete) ações preferenciais. **Parágrafo Primeiro** – As ações são consideradas indivisíveis e a cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias. Às ações preferenciais não cabe direito de voto. **Parágrafo Segundo** – As ações preferenciais gozarão de prioridade na distribuição de dividendos e recebimento de dividendos anuais no montante equivalente no mínimo a 10% (dez por cento) calculados sobre o valor da parcela de capital por elas representado; e prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia. **Parágrafo Terceiro** – As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, não pagar os dividendos, direito que conservarão até o pagamento. **Parágrafo Quarto** – O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações para Aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independentemente de reforma estatutária. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Parágrafo Quinto** – A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus Administradores, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.” **6.2.** Aprovar a autorização para a Diretoria, procuradores e/ou demais representantes autorizados da Companhia a adotarem todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e efetivação da deliberação anterior, incluindo a celebração de todos os documentos e a realização de todas as atualizações cadastrais aplicáveis perante juntas comerciais, receita federal e demais entidades privadas, governamentais e/ou públicas municipais, estaduais e federais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Teresina, 19 de fevereiro de 2019. **8. ASSINATURA DOS PRESENTES:** Mesa: Sr. Eduardo Haiama – Presidente; e Sr. Windsor Silva Santos Junior – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Augusto Miranda da Paz Júnior, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Eduardo Haiama e Tinn Freire Amado. Certifico o registro em 05/04/2019, sob o número 22300014668. Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior. Secretário Geral – JUCEPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 1706 /2019 Teresina (PI), 22 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Parnaíba-PI

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a Hospital Colônia de Carpina-PI - CNPJ nº 06.553.564/0047- 10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: José Alves de Sousa Filho Função: Coordenador
CPF: 053.915.023-14

Nome: Sônia Maria Memória Portela Função: Supervisora
Administrativa Financeiro
CPF: 183.651.163-91

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFICIO/GAB. Nº 1708 /2019. Teresina (PI), 22 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Parnaíba-PI

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas ao Hospital Colônia de Carpina, PI - CNPJ nº 06.553.564/0047-10, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0023
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 43053-6 - Tesouro Nº - 19302-X SUS
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Colônia de Carpina/PI	José Alves de Sousa Filho	053.915.023-14
	Sônia Maria Memória Portela	183.651.163-91

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1822



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO